

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 089/2021

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor **Odon Vieira Guimarães**, matrícula 3625, ocupante do cargo de MOTORISTA C/D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de julho de 2021**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 07 de Julho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:

De 07 107 12021 a 07 108 12021

_____®

Responsável pela publicação